



Em 15/09/99
LIDO
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº DE

IND 049 /99

Protocolo Legislativo para registro e. em 15/09/99
a CCJ e à CEOF.
Em 16/09/99

Em 16/09/99

Assessoria de Plenário
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional do Gama a criação e a pavimentação asfáltica de uma via ligando o retorno viário localizado em frente a Escola Classe nº 1 ao Mercado nº 2, no Setor Leste.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional do Gama a criação e a pavimentação asfáltica de uma via ligando o retorno viário localizado em frente a Escola Classe nº 1 ao Mercado nº 2, no Setor Leste.

JUSTIFICAÇÃO

O Mercado Leste foi no passado o maior centro comercial do Gama, devido, sobretudo, a sua excelente localização e a qualidade dos produtos oferecidos a comunidade.

Aquele ponto de venda continua bem localizado e comercializando produtos de excelente qualidade, no entanto, o movimento de vendas registrados em anos anteriores não se repete hoje, o que vem causando grande angústia em seus lojistas.

Buscando facilitar o acesso da população ao Mercado Leste, o que conseqüentemente contribuirá para incrementar novamente as suas vendas, sugerimos ao Administrador Regional do Gama que implante uma via asfaltada ligando o retorno da Escola Classe 1 ao referido centro comercial, como há muito reivindica os seus lojistas.

A criação dessa via, entre outras necessidades, requer urgência, caso contrário, os comerciantes do Mercado Leste continuarão angustiados e abandonados pelo Poder Público, fato que não se justifica, daí a importância da realização da obra reivindicada.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 1.999

DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor

Protocolo Legislativo
Ind. n.º 49 / 1999
Fls. n.º 01 B1A

034 09SET'99 AM 9:53